

**DECRETO Nº 17247/2021**

**Revoga os artigos 3º e 4º do Decreto n.º 15913/2019.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Revoga os artigos 3º e 4º do Decreto n.º 15913/2019 que designou para o turno suplementar 20 (vinte) horas e concedeu gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) de direção escolar à servidora **ANELIZE CAROLINE HERPICH**, matrícula funcional n.º 17770-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 9.849.365-4/PR e do CPF n.º 057.312.699-20, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal João Paulo II, a partir de 15 de abril de 2021.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de abril de 2021.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de abril do  
ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças